



**SYNOPSIS DOS PRINCIPAIS ACTOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA EM...** – Terá sido a **primeira publicação periódica da iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa (CML)**, e foi editada entre 1835 e 1853. Trata-se de um resumo anual, pelo que era impressa no ano seguinte ao que tomava por objeto da sua descrição, ou seja, o período abordado situava-se entre **1834-1852**. Ao longo da sua existência, *Synopsis* usou os prelos de **várias tipografias**: Imprensa de Cândido Antonio da Silva Carvalho (1834-1837 e 1840), Typographia Lisbonense (1838), Typographia da Sociedade dos Conhecimentos Úteis (1839) e Imprensa Nacional (1841-1852).

Atendendo às suas especificidades enquanto publicação, é discutível a sua integração no universo da imprensa. De facto, estão dela ausentes muitos dos sinais identificadores do jornal ou da revista: desde logo não é numerada; tão pouco indica o nome de diretor; não apresenta ficha técnica, nem preçário; o título reflete o ano em análise, o que a aproxima do almanaque, numa versão pretérita; o texto desenrola-se numa única coluna, à largura da página, entremeado pelo nome dos meses do ano; e outras extravagâncias poderiam ser aqui apontadas. Mas cumpriu a periodicidade que se propôs prosseguir, e era, inegavelmente, norteada por um objetivo de cariz informativo, embora não sejam de excluir outros fins. Poderemos, pois, enquadrá-la no grupo da designada «**Imprensa Institucional**», aceitando por definição conceptual dessa “categoria” a que foi proposta por Mário Matos e Lemos: «a que emana de uma pluralidade de estabelecimentos que pela sua natureza vivem e perduram no meio social, como universidades, academias, fundações, igrejas, governos ou municípios, que tem uma periodicidade explícita e cuja finalidade reside na divulgação das suas actividades, sejam elas noticiosas ou académicas.»<sup>1</sup>

A *Synopsis* não deu a conhecer o seu programa, nem sequer se fez apresentar por um simples editorial, pelo que as razões que motivaram a CML ficarão, para já, na sombra. Mas no primeiro número dos *Annaes Administrativos e Económicos* (1855), a publicação municipal que sucedeu à *Synopsis*, teceram-se algumas considerações sobre essa primeira experiência editorial que permitem uma aproximação à questão:

«A cammara municipal publicava todos os anos uma synopsis dos seus principaes actos administrativos, mas esta publicação não tem preenchido, nem podia preencher o fim que se tinha em vista, não só porque sendo muito

---

<sup>1</sup> LEMOS, Mário Matos – «A imprensa institucional portuguesa no contexto geral da imprensa», conferência apresentada no âmbito do projeto «REVISTAS PORTUGUESAS DO SÉCULO XX – História & Actualidade: LX, revistas municipais» (Hemeroteca Municipal de Lisboa, Abril/Maio de 2008).

volumosa, nem todos a liam, mas também porque quando aparecia já tinha passado o momento do interesse de muitos dos seus actos, e deixavam por isso de ser avaliados, e apreciados, e passando despercebidos ao publico, não tinha a camara ao menos o gosto de ver, e saber se esses actos da sua administração tinham ou não merecido a aprovação publica.

Estes, e outros muitos inconvenientes que ainda se podiam apontar, cessam com a publicação regular, de todos os actos d'administração municipal, pois tendo o publico conhecimento d'elles logo que se façam, ou estejam para fazer, pode approval-os, reproval-os a tempo, e será já isso um grande benefício para administradores, e administrados.»<sup>2</sup>

Não oferece dúvidas que para a CML a *Synopse* representava, por um lado, uma **forma de se valorizar, enquanto poder administrativo**, aos olhos do seu público, isto é, dos moradores da cidade; por outro lado, uma **forma de sondar/auscultar a popularidade da sua administração**. Note-se que a principal crítica que recaía sobre a *Synopse* era precisamente a de não ser interessante, quer pela dose excessiva de informação que continha – uma média de 84 páginas de texto, além de quadros com informação financeira e estatística –, quer pelo nível de desatualização dessa mesma informação.

Merece sublinhado esta valorização da **opinião pública**, por parte de um órgão de poder administrativo, eleito, na medida em que reflete uma preocupação em “prestar contas”, por outras palavras, uma consciencialização sobre as regras do jogo político democrático. A este propósito refira-se que, em 1835, por ocasião da reforma do seu Regimento Interno, a CML «determinou em um dos seus artigos, que todos os anos se publicasse uma *Synopse* dos principaes actos administrativos da Municipalidade, acompanhada sempre de uma conta da sua receita e despesa».<sup>3</sup>

Mas, de facto, o acesso do público à publicação é praticamente desconhecido. Como já aqui referimos, nunca foi apresentado um preçário ou qualquer informação útil sobre onde podia ser adquirida, requerida ou simplesmente consultada. Nos dois primeiros anos, pelo menos, houve necessidade de fazer uma segunda edição, o que aparentemente não voltou a acontecer.<sup>4</sup> Encontrámos ainda algumas informações vagas, resultantes de decisões tomadas, que ficaram relatadas na publicação. Assim, sabemos que em Maio de 1837, a CML «Determinou que a *Synopse* do presente anno, não só fosse remetida ás estações do costume, mas que se lhe desse a maior amplitude possível»<sup>5</sup>; e que, em Abril de 1841, «Resolveu que a *Synopse* do anno de 1840, se vendesse mesmo nas casas dos Paços do Conselho ás pessoas que as quisessem comprar; e que assim se devia entender de todas as mais, que se houvesse de imprimir para o futuro.»<sup>6</sup>

---

<sup>2</sup> *Annaes Administrativas e Económicas* (1855), p. 5, disponível na Hemeroteca Digital.

<sup>3</sup> *Synopse* do ano 1835, p. 5.

<sup>4</sup> Informação que consta na capa de cada volume.

<sup>5</sup> *Synopse* do ano 1837, p. 34.

<sup>6</sup> *Synopse* do ano 1840, p. 16.

## CONTEXTO HISTÓRICO

Aquela necessidade de afirmação da CML enquanto autoridade administrativa, acompanhada pela preocupação com a avaliação do administrado, teve por pano de fundo as transformações operadas pela **instauração do regime constitucional**, que reconhecia ao cidadão o direito de participar das decisões que afetavam a comunidade, através da eleição de representantes. Direito que encontrou tradução na primeira **lei da organização administrativa**, instituída pelos decretos de Mouzinho da Silveira, **de 16 de Maio de 1832**.

O processo de adaptação da Nação ao novo regime (constitucional, liberal) foi um processo demorado e complexo, marcado por uma permanente agitação política e, conseqüentemente, uma crónica instabilidade governativa. Entre 1834 e 1851 – o ano da Regeneração, que assinalou a pacificação e estabilização do regime –, essa dinâmica encontra-se traduzida em realidades como estas que aqui arrolamos: **dezanove governos, cinco golpes de Estado e duas guerras civis** (1837 e 1846-47).

É uma síntese simplista, mas dá uma ideia da conflitualidade que marcou o período. Simultaneamente, a **situação económica do país degradou-se significativamente**, por razão da conflitualidade e também do crescente aumento da despesa pública, daí resultando um endividamento galopante que, por sua vez, determinou um agravamento da carga tributária, entre outros “efeitos colaterais”. Politicamente, a luta opôs os setembristas, partidários da **Constituição** (1822), e os cabralistas, fieis à **Carta Constitucional** (1826). Era esta a que vigorava quando a *Synopse* começou a publicar-se (1835). Mas até 1851, a Constituição teve um novo período de vigência, na sequência da revolução de Setembro, ou seja, entre Setembro de 1836 a Abril de 1838; bem como a Carta (1842-1910), que seria restaurada por Costa Cabral, em Janeiro de 1842, mantendo-se até Outubro de 1910, com alguns acrescentos, por via dos Atos Adicionais; e a Nação conheceu ainda um terceiro texto constitucional, a **Constituição de 1838**, que vigorou entre os dois anteriores, isto é, de Abril de 1838 a Janeiro de 1841. No que toca à organização administrativa, o panorama não foi menos oscilante: depois dos **decretos de Mouzinho** (1832), seguiu-se o **Código Administrativo de 1836**, de inspiração setembrista, que foi precedido pelo **Código Administrativo em 1841**, de génese cabralista – e nenhum foi poupado à crítica.

Esta instabilidade que vimos referindo, não podia deixar de se refletir ao nível do corpo dirigente da Câmara Municipal, embora isso não tenha grande visibilidade na *Synopse*. Nos primeiros anos (1834-1836), a Câmara esteve entregue a comissões administrativas, nomeadas pelo governo. Com a entrada em vigor do Código Administrativo de 1836, as mudanças na vereação e presidência assumiram um ritmo anual, como estava determinado. Mas as substituições, de vereadores e até de presidente, aconteciam com alguma frequência. Sob a vigência do Código de 1841, os mandatos passaram a ter

uma duração de dois anos, do que resultou uma certa acalmia na rotação dos eleitos. Na sequência dos acontecimentos que marcaram os anos 1846-47, a Câmara foi dissolvida e esteve novamente entregue a uma comissão administrativa. Durante esse período conheceu três presidentes diferentes. A partir de 1848, a situação regularizou-se.

## ORGANIZAÇÃO E CONTEÚDO

Esboçado o contexto em que a *Synopse* foi publicada, perguntamo-nos: a instabilidade política e as alterações daí decorrentes, muitas das quais com implicações diretas na administração da CML, tiveram eco nas suas páginas? A resposta é positiva, embora a sua verificação não seja imediata e, na maioria das vezes, nem sequer direta, pois como já aqui referimos a *Synopse* não contém propriamente textos (informativos, opinião, etc.). **A publicação está organizada em duas partes.** A primeira **apresenta uma relação sumária das decisões tomadas**, organizada em função dos meses do ano. A segunda, que é complementar da anterior, **concentra cópias de documentos oficiais, produzidos no quadro das relações institucionais que mantinha com o poder central e a cadeia administrativa**, como «representações», «consultas», ofícios, projetos, relatórios, regulamentos, etc.; e também **mapas com informação financeira sobre a CML** (como contas, orçamentos, etc.) e **informação estatística**, relativa aos serviços de limpeza, iluminação, abastecimento de água, calçadas, cemitérios, entre outros. Como se depreende, a *Synopse*, constitui uma **fonte primária de informação sobre a CML**, enquanto agente administrativo, **e também sobre a própria cidade**, que estava sob a sua jurisdição e, portanto, era terreno da sua intervenção diária.

À primeira vista, **a *Synopse*** não é uma leitura cativante, mas vencida essa primeira impressão de aridez, descobre-se que, afinal, **tem muito para oferecer**. Desde logo, **um documentário vivo (ou vários) sobre as vivências que animavam Lisboa na época e sobre a construção do espaço urbano**, nas suas diversas funcionalidades, desde as redes de saneamento e de distribuição de água, ao abastecimento dos mercados, transportes, combate a incêndios, policiamento e defesa da cidade, etc. Muitos dos atos reportados têm laivos pitorescos e até surpreendentes, como aquele que trata do novo plano de limpeza da cidade, «por meio de carroças numeradas, e puchadas por muares», que conduziam diariamente «para os vasadouros publicos o lixo e as lamas, anunciando os condutores dos carros aos moradores da cidade o momento em que a limpeza se efectua[va].»<sup>7</sup> Ou outro que faz testemunho de medidas de cariz humanitário e de solidariedade social desenvolvidas pela CML, como a da entrega ao Asilo da Mendicidade e instituições afins, do desperdício resultante das escorreduras do azeite, realizadas no «Mercado de Ver-o-Peso», bem como dos géneros alimentares apreendidos na execução de posturas.<sup>8</sup>

---

<sup>7</sup> *Synopse* do ano 1835, p. 13.

<sup>8</sup> *Synopse* do ano 1841, p. 29 e documentos apensos.

Quanto ao reflexo na *Synopse* da agitação política que rodeou a mudança institucional, decorrente da implantação do regime constitucional, encontra-se plasmada, sobretudo, nas muitas exposições (através de representações e consultas) que a CML dirigiu à Coroa, ao Governo e às duas Câmaras (Deputados e Senado). Na *Synopse* do ano 1835, por exemplo, inclui uma representação apresentada contra as «Comissões de Purificação» mandadas instituir na Guarda Nacional pela Prefeitura, com o objetivo do saneamento dos «servidores notorios da usurpação».<sup>9</sup> Mas não são completamente claras as motivações dessa tomada de posição da parte da CML: incomodava-a a purga em si ou o facto de se sentir ultrapassada por uma entidade que se interpunha na sua relação com o centro do poder, o Prefeito?

Por uma outra representação desse ano, revelam-se as pressões da Coroa a favor dos ingleses, pois a CML foi obrigada a justificar a decisão de «não conceder, nem renovar licenças aos estrangeiros para venderem por meudo em tendas estaveis ou volantes».<sup>10</sup> Os ingleses, que eram os principais visados, mantinham sob vigilância a instauração do regime constitucional, receosos que isso lhes trouxesse perda dos privilégios que gozavam por razão da muitas alianças e tratados firmados. A CML tentou, por mais de uma vez, acabar com as facilidades e imunidades que gozavam na cidade – os empregados dos caixeiros ingleses não eram obrigados a servir na Guarda Nacional, por exemplo<sup>11</sup> –, mas encontrou na Coroa e na maioria dos governos, com exceção dos setembristas, um obstáculo. E mais uma vez nos perguntamos? As motivações da CML eram de natureza política, expressão de uma anglofilia “populista”, ou buscavam o valor da equidade, recusando uma diferenciação que era desconhecida dos portugueses estabelecidos em Londres, como advogavam?

No Verão de 1837, na sequência dos pronunciamentos militares tentados pelos generais Terceira e Saldanha, a CML tomou partido pelo governo, decidindo manter-se em sessão permanente e enviando os seus operários para reforçar as linhas de defesa da cidade, bem como viaturas para apoio logístico.<sup>12</sup>

Outros episódios se poderiam aqui evocar. Mas importa ainda sublinhar que as *Synopses* constituem, sobretudo, um documento vivo, palpitante, da **resistência do poder municipal à ingerência do poder central**, ou seja, às políticas centralizadoras que se faziam sentir, quer diretamente, quer através dos poderes intermédios (o Prefeito e os Conselheiros de Prefeitura, Provedor; a partir de 1836, o Administrador Geral, Administrador de Julgado ou de Concelho; a partir de 1841, o Governador Civil, o Administrador de Concelho e, no caso de Lisboa e do Porto, também o Administrador de Bairro), de nomeação régia, que mantinham sob controlo o designado poder local, eleito (embora com limitações censitárias e outras) e, portanto, mais próximo das

---

<sup>9</sup> Cf. Doc. n.º 6, p. 38-39.

<sup>10</sup> Cf. Doc. n.º 3, p. 31-34.

<sup>11</sup> *Synopse* do ano 1835, doc. n.º 1, p. 25-28.

<sup>12</sup> *Synopse* do ano 1837, p. 18-19.

populações representadas. Esse estado de tensão atravessa todo o tempo de publicação das *Synopses*, ou seja, desde as reformas de Mouzinho da Silveira, aos governos de Costa Cabral, passando pelo período revolucionário do setembrismo, teoricamente fomentador de políticas mais descentralizadoras.

Por mais de uma vez, nas suas exposições, a CML invoca os tempos da monarquia absoluta como mais respeitadores da autonomia local. Situação que se encontra bem ilustrada num protesto apresentado à Rainha, por ter rejeitado uma proposta, a pretexto de a mesma não ter transitado pela cadeia administrativa: «(...) o antigo Senado sempre gosou a prerrogativa de se corresponder directamente com a respectiva Secretaria de Estado, e as resoluções do Soberano sempre lhe foram imediatamente comunicadas: custa pois a crer, que na época da liberdade, se recuse pela primeira vês á Camara de Lisboa, aquillo que nem o Augusto Avô de Vossa Magestade nesta mesma época, nem os seus Alto Predecessores em tempo algum, mesmo nos mais absolutos, lhe recusaram.»<sup>13</sup>

O passado sobrevive ainda numa trama de privilégios e imunidades ancestrais, teias de impostos e taxas, e também nos costumes e nas práticas enraizadas, bloqueando o quotidiano das gentes e da cidade, que a CML insiste em aformosear e modernizar. Sob o ritmo das transformações e das mudanças de orientação descuidava-se a harmonização dos diplomas, que se sobrepunham e contradiziam instaurando a confusão geral, abrindo caminho a toda a sorte de abusos, e dando origem a frequentes reclamações e pedidos de esclarecimento e à produção de mais legislação...

Paralelamente ao caos legislativo e à falta de autonomia para a resolução de muitos dos problemas da cidade, **a CML encontrava-se financeiramente estrangulada por uma dívida que não conseguia amortizar e que mantinha sob penhora algumas das suas potenciais fontes de receita (impostos e imóveis)** – situação que se encontra relatada na *Synopse* do ano 1835, por meio do «Edital: *Relativo ao reconhecimento da divida preterita da Fazenda da Cidade*» e em muitas outras exposições; e porque o Estado se apropriara dos seus rendimentos, como fazem denúncia numa exposição apresentada à Câmara dos Deputados, em 1834: «O Ministro da Fazenda actual, por meio de medidas que denomina de centralização, mandou ir para o Thesouro Público o produto de todas as contribuições que pagam os moradores de Lisbôa para a limpeza, calçadas e illumination, dando á Camara Municipal, para onde passaram estas administrações, não os produtos destas contribuições, nem o que é necessário para desempenhar com regularidade estas incumbências, mas quantias tão escassas que não podem preencher de modo algum o fim dos contribuintes.»<sup>14</sup> Todos os anos, a CML era pois constrangida a reclamar insistentemente para que o dinheiro entrasse nos seus cofres, e quando isso acontecia era sob a forma de prestações insuficientes e irregulares.

---

<sup>13</sup> *Synopse* do ano 1835, doc. n.º 4, p. 34-35.

<sup>14</sup> *Synopse* para o ano 1834, p. 34-37.

Em resultado dessa situação de **aperto crónico**, obrigava-se a aplicar medidas de redução de despesas que já então incluíam o expediente da suspensão dos ordenados dos empregados, e o despedimento – que imediatamente era aplicado aos operários das calçadas, da iluminação, da limpeza, etc.. E em desespero de causa, a CML ameaçava apresentar um pedido de dissolução, como aconteceu logo em 1834, e se repetiu quase todos os anos.

Apesar das dificuldades, **a CML realizou uma obra considerável**, como se poderá extrair, com relativa facilidade, dos quadros estatísticos apresentados nas *Synopses*. O **Passeio Público** é uma das obras mais emblemáticas, mas na realidade não passa de uma insignificância quando comparado com as centenas de novos arruamentos e praças que se abriram, as calçadas que se construíram, as árvores que se plantaram, além da **construção de infraestruturas básicas** (saneamento, distribuição de água) que foram fundamentais para melhorar o estado sanitário da cidade e, conseqüente, debelar as epidemias frequentes. A iluminação por azeite começou a ser substituída pelo **gás** (1848), mas os dois sistemas coexistiram por largos anos: em 1852, Lisboa era iluminada por 3.809 candeeiros, dos quais 1491 ainda funcionavam a azeite; comparando, em termos absolutos, com o ano de 1834, o acréscimo foi de 1.556 candeeiros, o que significa que, em média, todos os anos eram colocados cerca de 90 candeeiros novos.

Concluimos aqui esta sinopse sobre as *Synopses*, certos de ter deixado sublinhada a sua relevância como **preciosa fonte de informação para qualquer estudo sobre a Câmara Municipal de Lisboa, e sobre a própria cidade no período de formação do regime liberal**.

Por Rita Correia

Lisboa, HML, 15 de Junho de 2013

## **BIBLIOGRAFIA**

LEMOS, Mário Matos – «A imprensa institucional portuguesa no contexto geral da imprensa», conferência apresentada no âmbito do projeto «REVISTAS PORTUGUESAS DO SÉCULO XX – História & Actualidade: LX, revistas municipais» (Hemeroteca Municipal de Lisboa, Abril/Maio de 2008).

MEDINA, João (dir.) – *História de Portugal dos tempos pré-históricos aos nossos dias*. Vol. VIII – *Portugal Liberal*. Lisboa: Ediclube, s.d. ISBN 972-719-058-8.

RAMOS, Rui (coord.), MONTEIRO, Nuno Gonçalo e SOUSA, Bernardo Vasconcelos e – *História de Portugal*, 6.º vol. Lisboa: A Esfera dos Livros/Expresso, 2009.

*Annaes Administrativas e Económicos* (1855). Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1856.